



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 474, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CANCELA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA. RETOMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, com efeitos em 31 de dezembro de 2024, a designação da professora **LILIAN GELIZE DA SILVA HUDADE**, mat. nº 876, para a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, Portaria nº 051, de 14 de fevereiro de 2024.

RETOMA, a contar de 1º de janeiro de 2025, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório suspenso pela Portaria nº 066, de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 30/12/2024

Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.